

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL



Edital PRAE nº 06/2021

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, objetivando normatizar e estabelecer critérios necessários para a concessão da isenção no pagamento da taxa de inscrição do Vestibular da UEPG, do ano de 2021, para a comunidade em geral, de acordo com a Resolução UNIV nº 26 de 07/07/2016, informa o que segue:

- 1 Ficam dispensados do recolhimento do valor referente à taxa de inscrição do Vestibular da UEPG, do ano de 2021, para entrada em 2022, os interessados que cumprirem, **OBRIGATORIAMENTE**, as condições abaixo estabelecidas:
- 1.1- não tenha curso superior concluído, em andamento ou trancado;
- **1.2-** comprove carência socioeconômica, através da inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal CADÚNICO, demonstrando ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135/2007, que estabelece como família de baixa renda, aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo (nacional); ou com renda familiar mensal de até 3 (três) salários mínimos (nacional);
- **2 Orientações para solicitação:** Considerando as circunstâncias da atual pandemia da COVID-19, a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis apresenta procedimetos de solicitação de isenção para o Vestibular 2021, tornando-a integralmente à distância, conforme segue:
- **2.1** As solicitações deverão ser realizadas, **no período de 11 a 21 de junho de 2021**, via preenchimento do formulário disponível no endereço eletrônico, com **justificativa** da solicitação no link: https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital/geral conforme orientações detalhadas de preenchimento no anexo I deste edital.
- **2.2** O requerente deverá preencher devidamente o formulário, com **justificativa** do pedido, através do link disposto no **item 2.1**, conforme orientações de preenchimento no anexo I deste edital e anexar os documentos em formato "pdf" ou "jpg":
- I- RG e CPF do requerente;
- II- Folha resumo do CadÚnico, atualizada nos últimos 2 (dois) anos (a partir de 11 de junho de 2019):
- III- Justificativa do pedido.

3 - Disposições Finais:

- **3.1 -** Serão desconsiderados os pedidos de isenção da taxa de inscrição do Vestibular— 2021 dos candidatos que omitirem informações relevantes, necessárias e essenciais, ou prestarem informações inverídicas; que não enviem a documentação solicitada ou não preencham a justificativa.
- **3.2-** É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos e editais por endereços eletrônicos e *emails* da UEPG referentes ao processo de solicitação de isenção no pagamento da taxa de inscrição do Vestibular UEPG 2021.
- **3.3-** A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do Art. 10 do Decreto Federal nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.
- **3.4-** A qualquer momento, durante o processo de solicitação de isenção da taxa de inscrição do Vestibular da UEPG 2021, a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis PRAE poderá efetuar contato como o candidato solicitante, como instrumento adicional de avaliação da situação socioeconômica do requerente e de sua família.
- **3.5-** O candidato terá indeferida sua solicitação de isenção, caso apresente a Folha Resumo do Cadastro Único, desatualizada ou deixar de apresentar a justificativa conforme 2.1 e 2.2 deste edital.

4 - Sobre o Resultado Final:

- **4.1** A PRAE divulgará até o dia 30 de junho de 2021, no endereço eletrônico https://www2.uepg.br/prae/editais/ o edital contendo o resultado final dos pedidos de isenção da taxa do Vestibular da UEPG 2021.
- **4.2 -** Os candidatos que tiverem sua solicitação de isenção DEFERIDA deverão, obrigatoriamente, realizar a inscrição para o Vestibular 2021 por meio do site https://cps.uepg.br/
- **4.3 -** Serão admitidos recursos até 02 (dois) dias após a divulgação do resultado, exclusivamente, via protocolo digital SEI, no link: https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital/geral no campo "Descrição Simplificada do Assunto" escreva: "RECURSO RESULTADO ISENÇÃO DO VESTIBULAR 2021".
- 4.4 No período de recursos não será aceito a juntada ou envio de documentos.
- **5**. Dúvidas sobre esse edital podem ser consultadas pelo e-mail dirae@uepg.br e pelo telefone (42) 3220-3771.
- **6 -** Publique-se o presente edital no site da PRAE.

Ponta Grossa,11 de junho de 2021.

ASSINADO NO ORIGINAL

Profa Dra Ione da Silva Jovino Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

ASSINADO NO ORIGINAL

Gilmara de Cássia Ventura Diretora de Assistência Estudantil

ANEXO I – EDITAL PRAE 06/2021

ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO SEI

DISPONÍVEL NO LINK: https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital/geral







